



EDITAL DE CONTRATAÇÃO 002/2025

PARA O CARGO QUE ESPECIFICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENÉCIA - APAE, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENÉCIA, por meio do seu Diretor Presidente, torna pública a contratação de profissional na área de saúde, conforme dispõe o presente edital.

1 - O edital de contratação para o cargo de: FONOAUDIÓLOGO – em atendimento as necessidades a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, na modalidade intelectual e física do CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II de Nova Venécia, ocorrerá nas seguintes etapas: apresentação de currículos, classificação, chamada e contratação.

1.1 Ocorrerá nos seguintes períodos:

Nº	ETAPAS	PERÍODOS	HORÁRIOS
01	APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS	06/03/2025 a 07/04/2025	08h às 11h e das 13h às 17h
02	CLASSIFICAÇÕES	15/04/2025	15h
03	CHAMADA	Pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia.	

2– DOS CARGOS

2.1 – O cargo do presente edital é de: **Fonoaudiólogo** – **20 horas semanais** em atendimento as necessidades do CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II de Nova Venécia.

3 – DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 – A remuneração e carga horária do pessoal serão conforme quadro abaixo.



CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R\$
Fonoaudiólogo	20 horas semanais	02	A COMBINAR

4- DAS VAGAS

4.1 – O processo de seleção de candidatos será mediante a apresentação de currículo acompanhado de documentos que comprovem os requisitos exigidos no presente edital.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 - **Os currículos serão entregues:** no Administrativo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia, situada à Av. Mateus Toscano, nº 100, Bairro Municipal, Nova Venécia- ES – CEP:29830-000, no horário de 8 h às 11h e de 13h às 17h.

5.1.1 - São requisitos para a apresentação do currículo:

- I- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II- possuir a escolaridade e os documentos exigidos para o cargo pleiteado;
- III- enquadrar-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de candidato com deficiência.

5.1.2 – Anexo ao currículo o candidato deverá apresentar os seguintes documentos os:

- I - Cópia de documento de identidade ou documento equivalente;
- II - Cópia de diploma e/ou declaração da Escolaridade para o cargo pleiteado;
- III – Cópia do Registro no Conselho de Classe;

5.1.3 - Os currículos poderão ser enviados via e-mail apaecernv@gmail.com, correspondências, ou entregues na sede da Apae de Nova Venécia, com os documentos anexos.

5.1.4 – A divulgação dos classificados será afixada no mural localizado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia e no home page www.apaees.org.br



6 - DA CHAMADA

6.1 – As escolhas dos classificados serão para atendimento à necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia, por meio do Centro Especializado em Reabilitação – CER II.

6.2 – Para a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6.3 – Após a chamada inicial para atendimento ao Centro Especializado em Reabilitação – CER II, por meio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia, terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano.

6.4 – O não comparecimento do candidato após a convocação, conforme a classificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado desistente em relação à função pleiteada.

6.5 – O candidato que desistir de assumir a vaga para qual foi convocado, deverá comunicar por escrito ou via email: apaecernv@gmail.com ou apaenv@yahoo.com.br

7 – FORMALIZAÇÕES DO CONTRATO

7.1 – Para efeito de formalização do contrato, fica **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

- Uma (01) Foto 3X4 recente;
- Cópia cartão SUS;
- Atestado admissional;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de certidão de nascimento de filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- Cópia carteira de vacina de filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- Se a criança tiver 7 anos, declaração da escola;



- Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição;
- Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional;
- Cópia do número da conta corrente (acompanhado do comprovante);
- Informação: casa própria () sim Não ();
- Informação: casa adquirida com recursos do FGTS: () sim Não ().

8 – DO EDITAL

8.1 O Edital poderá ser obtido pelo e-mail apaecernv@gmail.com ou apaenv@yahoo.com.br, pelos sites <https://www.apaes.org.br/> (Unidade Apae – ES – Nova Venécia), <https://www.apaes.org.br/nova-venecia/home> ou segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço: **Av. Mateus Toscano, nº 100, Municipal I - Nova Venécia – ES. Informações pelo tel. (27) 3752-2215.**

Nova Venécia – ES, 06 de março 2025.



Carlos Augusto Fernandes
Presidente da Apae/NV

CARLOS AUGUSTO FERNANDES
PRESIDENTE APAE/NOVA VENÉCIA